

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: r4ob36zm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2016 Moção de pesar nº 1646/2016 Protocolo nº 3569/2016
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", aos familiares e amigos do Senhor **Diocles de Figueiredo**, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Doutor **Diocles de Figueiredo**, pelo seu passamento ocorrido na madrugada do dia 04 de agosto de 2016.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que no dia 04 de agosto de 2016, recebemos a notícia do falecimento do senhor **Diocles de Figueiredo**, causando imensa tristeza e dor aos familiares, bem como a todos que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Diocles de Figueiredo, 76 anos, na noite desta quarta-feira (4 de agosto), por causas naturais.

Nascido em Corumbá (MS), ingressou na magistratura em 1981. Como juiz, atuou nas Comarcas de Alto Araguaia, Alto Garças, Barra do Garças, Rondonópolis e Cuiabá.

Juiz de carreira, ele sempre se notabilizou pelos julgamentos da área criminal, sendo um dos magistrados com melhor desempenho da instituição, segundo o Jornal a Gazeta.

Foi promovido a desembargador pelo critério de antiguidade em 20 de dezembro de 2004 e assumiu a vaga em 7 de janeiro de 2005, onde ficou até 2009, quando se aposentou por idade.

Perdemos um grande homem, pessoa de bem, um verdadeiro amigo de todos os que tiveram o prazer e o privilégio de conhecê-lo, nos deixa com um sentimento irreparável de perda.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual